



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, acato na íntegra a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, constante na Ata de 19/04/2024, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2024 (*Objeto: Contratação de pessoa jurídica, por empreitada global, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de uma subestação de energia de 225 kva completa e em funcionamento, para operação do novo britador*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 19 de abril de 2024.

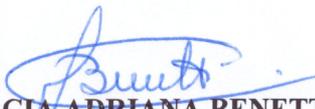
ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

ATA

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, junto a Sala de Licitações do Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2024 (*Objeto: Contratação de pessoa jurídica, por empreitada global, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de uma subestação de energia de 225 kva completa e em funcionamento, para operação do novo britador*), em face do pedido de cancelamento/anulação do certame, através do memorando de nº 019/2024 encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e datado de 18/04/2024. Em análise ao documento supramencionado, que se encontra anexo à presente ata, a Agente de Contratação opina por acatar a decisão exarada no referido documento para que sejam sanadas as falhas apresentadas e reabertura de novo processo licitatório. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio. À consideração superior.


MARCIA ADRIANA BENETTI
PREGOEIRA


CAROLINA ZAPAROLLI
EQUIPE DE APOIO



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

MEM nº 019/2024

De: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitação

Assunto: Cancelamento do edital de Pregão Presencial nº 005/2024.

Venho por meio deste solicitar o cancelamento do edital de pregão presencial nº 005/2024, que tem por objetivo contratação de pessoa jurídica, por empreitada global (material e mão de obra), para prestação de serviços de fornecimento e instalação de uma subestação de energia de 225 Kva completa e em funcionamento, para operação do novo britador.

Em virtude da instalação do conjunto de britagem estar próximo à divisa de entre terrenos do Município, deverá ser realizado um levantamento topográfico georreferenciado, para ver o novo traçado da rede elétrica até o local da subestação, e para posteriormente refazer os projetos e planilhas orçamentarias, solicitamos a anulação do presente edital, para correção e retificação dos tramites legais e documentação que se faz necessários.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações pertinentes.

Sananduva/RS, 18 de abril de 2024.

Ezequiel Curzel Devens

Assessor da Secretaria de Infraestrutura Urbana